



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO N.º 01 /2023

**APROVADO**  
Em 29/09/2023  
Presidente

Senhor Presidente,

A Câmara municipal de Cuitégi, nos termos do seu regimento interno, após aprovado requerimento em plenário resolve que, foi declarada a nulidade da eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, realizada no dia 1 de setembro de 2023, com ata em anexo, que elegeu ilegalmente o Vereador Vivaldo Luis de França, em virtude de flagrantes vícios cometidos que maculam a higidez e a legitimidade da referida eleição, conforme seja evidenciado no transcrito do presente requerimento.

É cediço que, no dia 1 de setembro de 2023, houve a renúncia do Vereador William Roseno Lino ao cargo de Presidente desta Casa. Naquela oportunidade, de acordo com o art. 38 do Regimento Interno, o Vereador Severino Batista da Silva, o vice-Presidente, seria a autoridade legalmente e regimentalmente apta a tomar assento no cargo de Presidente interinamente e, posteriormente, convocar nova eleição para o referido cargo.

Ocorre que o Sr. Severino Batista da Silva não conseguiu conduzir a sessão, em razão da existência de tumulto grave nas dependências da Câmara, e a encerrou. Ato contínuo, num ato de total ilegalidade e de contrariedade ao Regimento Interno, o Vereador Edson Batista dos Santos, 1.º secretário, mesmo na presença do Presidente interino, abriu uma nova sessão, mesmo sem convocação, e realizou a eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora.

Rua do Comércio, 79 – Centro – Cuitégi/PB - CEP: 58.208-000  
contato@cmccuitegi.pb.gov.br



Logo, vê-se claramente que a eleição foi realizada por autoridade incompetente. Igualmente, é sabido que atos praticados com vício de incompetência são nulos e consideram-se inexistentes no mundo jurídico. Entrementes, a Súmula 473/STF preciza: "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Mas não é só, pois, além da autoridade incompetente que conduziu a eleição, o processo eletivo foi realizado completamente em desacordo com os art. 24, 2 e 26 do Regimento, que trata da eleição de chapa ou candidatura avulsa, conforme dispõe o art. 30, § 2.º, do Regimento Interno.

Diante do exposto, declara nulo o Ato administrativo que elegeu o vereador Vivaldo Luis de França no cargo de presidente da Câmara municipal de Cuitégi.

Sala de Sessões, aos 28 de setembro de 2023.

*Raul Sérgio Silva de Meireles*  
Vereador

*Severino Batista da Silva*  
Vereador

*José Taveira Filho*  
Vereador

*Leoneida da Silva*  
Vereador

**APROVADO**  
Em 29/09/2023  
Presidente

Rua do Comércio, 79 – Centro – Cuitégi/PB - CEP: 58.208-000  
contato@cmccuitegi.pb.gov.br



*Cícero Gomes Inácio*  
Cícero Gomes Inácio  
Vereador

**APROVADO**  
Em 29/09/2023  
Presidente

Rua do Comércio, 79 – Centro – Cuitégi/PB - CEP: 58.208-000  
contato@cmccuitegi.pb.gov.br

### ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI – PARAIBA, SOLENIDADE DE POSSE DOS VEREADORES DIPLOMADOS APÓS RECONTAGEM DE VOTOS, AOS VINTE E OITO DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Às dezesseis horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Cuitégi, presidida pelo presidente Vereador Vivaldo Luis de França, que com quórum suficiente abriu os trabalhos legislativos da sessão extraordinária salientando a todos presentes, argumentando que o plenário não pode sofrer descontinuidade, com a decisão da justiça eleitoral, em encerrar o diploma dos quatro vereadores do município como é de conhecimento de todos. Com comunicado da justiça que a posse dos novos diplomados seria de imediato, assim acatando por este poder legislativo, sendo lido na íntegra o ofício nº 40/2023 TER/PB onde dar posse aos seguintes vereadores José Taveira (PP), Cícero Gomes Inácio (PP), José Lourenço dos Santos (PSDB) e Maria das Dores Viana da Silva (PSDB), no entanto, após a leitura do ofício, o presidente levou ao conhecimento de todos a carta renúncia dos diplomados; José Lourenço dos Santos, Maria das Dores Viana da Silva e José Belo dos Santos. Diante desse fato o presidente deu posse aos demais suplentes que não optaram por renúncia do cargo, convocando os vereadores Cícero Gomes Inácio, José Taveira Filho, José Pereira da Silva e Maria da Luz Ribeiro Saraiva. Durante a sessão foi aberto espaço de fala para os presentes vereadores, iniciando pelos recém empossados que fizeram o uso da tribuna, em seguida o vereador Raul Sérgio Silva de Meireles fez uso da palavra na tribuna, apresentando requerimento de autoria conjunta para anulação da eleição de presidente anteriormente realizada por esta casa e solicitando novas eleições para composição da nova mesa diretora. O requerimento foi aprovado por unanimidade do plenário soberano, após a aprovação o requerimento foi transformado em projeto de resolução que também foi aprovado pela maioria absoluta do plenário, em seguida foi oportunizado um prazo nos termos regimentais o tempo de trinta minutos de recesso, para que no retorno seja realizada a nova eleição da mesa diretora. Após trinta minutos de recesso, a sessão foi retomada pelo vice-presidente Severino Batista da Silva que inicialmente deu a abertura a sessão para realização da eleição da presidência desta casa. Nos termos do regimento interno o vice-presidente vereador Severino Batista da Silva conduziu a sessão cadastrando a chapa composta pelo vereador Raul Sérgio Silva de Meireles como candidato a presidente. Foi aberta a votação de presidente com chapa única do candidato Raul Sérgio Silva de Meireles. Iniciando a eleição, o vice-presidente convidou o vereador José Taveira Filho para votar, este que votou no candidato Raul Sérgio Silva de Meireles. Dando seguimento a eleição foi convidado o vereador Cícero Gomes Inácio para votar, este votando no candidato Raul Sérgio Silva de Meireles. Foi convidado a vereadora Leoneida da Silva para votar, esta votando no candidato Raul Sérgio Silva de Meireles. Dando seguimento foi convidado o vereador Raul Sérgio Silva de Meireles para votar e este votando em si próprio. O vice-presidente vereador Severino Batista da Silva solicita para que o vereador Raul Sérgio Silva de Meireles assumo os trabalhos da mesa para que ele realize o seu voto, este votando no candidato Raul Sérgio Silva de Meireles. Nos termos do regimento interno desta casa por maioria absoluta o candidato vereador Raul Sérgio Silva de Meireles foi eleito presidente desta casa. Dando seguimento a sessão, foi aberta a eleição para o cargo de 1º Secretário com chapa única do candidato José Taveira Filho. O vice-presidente Severino Batista da Silva inicia a votação convidando o



vereador José Taveira Filho que votou em si mesmo. Dando seguimento a eleição foi convidado o vereador Cicero Gomes Inácio para votar, este votando no candidato José Taveira Filho. Foi convidada a vereadora Leoneide da Silva para votar, esta votando no candidato José Taveira Filho. Dando seguimento foi convidado o vereador Raul Sérgio Silva de Meireles para votar e este votando no candidato José Taveira Filho. O vice-presidente vereador Severino Batista da Silva solicita para que o vereador Raul Sérgio Silva de Meireles assuma os trabalhos da mesa para que ele realize o seu voto, este votando no candidato José Taveira Filho. Nos termos do regimento interno desta casa por maioria absoluta o candidato vereador José Taveira Filho foi eleito 1º Secretário desta casa. Assim a sessão segue com a abertura da eleição de 2º Secretário, com cadastramento de chapa única formada pela candidatura da vereadora Leoneide da Silva. O vice-presidente Severino Batista da Silva dá início a votação convidando o vereador José Taveira Filho que votou na candidata Leoneide da Silva. Dando seguimento a eleição foi convidado o vereador Cicero Gomes Inácio para votar, este votando na candidata Leoneide da Silva. Foi convidada a vereadora Leoneide da Silva para votar, esta votando em si mesma. Dando seguimento foi convidado o vereador Raul Sérgio Silva de Meireles para votar e este votando na candidata Leoneide da Silva. O vice-presidente vereador Severino Batista da Silva solicita para que o vereador Raul Sérgio Silva de Meireles assuma os trabalhos da mesa para que ele realize o seu voto, este votando na candidata Leoneide da Silva. Nos termos do regimento interno desta casa por maioria absoluta a candidata vereadora Leoneide da Silva foi eleita 2º Secretário desta casa. Encerrada as votações para os cargos de presidente, 1º Secretário e 2º Secretário o vice-presidente Severino Batista da Silva empossa os respectivos vencedores, sendo estes o vereador Raul Sérgio Silva de Meireles como presidente da casa Virgílio Cavalcante de Melo, 1º Secretário o vereador José Taveira Filho e 2º Secretária a vereadora Leoneide da Silva. Empossados os membros da mesa, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Raul Sérgio Silva de Meireles deu por encerrado os trabalhos, antes porém agradeceu a presença de todos os visitantes e presentes nesta casa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO EXTRA Nº 123 – SET/2023**  
**CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023**

*Raul Sérgio S. Meireles* RG: 27.224.002-3  
 CPF: 164.195.36.894  
*Severino Batista da Silva* RG: 2030548  
 CPF: 082.078.927-57  
*José Taveira Filho* CPF: 977.506.624-72  
*Leoneide da Silva* RG: 2422731  
 CPF: 049.392.094-31  
*Cícero Gomes Inácio*

